

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 3448				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
01	031	372	3286	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	9900	F	Anulação	4490	100	5.123.289,77	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Área de atuação ampliada (Percentual)					90,00	
01	031	373	3291	Ampliação do espaço físico	9900	F	Anulação	4490	100	4.876.710,23	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade física ampliada (Unidade)					1,00	
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA											
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação	3372	100	10.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)					78,00	
TOTAL DO PROCESSO								10.000.000,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 270, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.696.000,00 (doze milhões e seiscentos e noventa e seis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3449	22608	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	20.000,00
3464	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	8.176.000,00
3493	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	4.500.000,00
TOTAL			12.696.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3449				ÓRGÃO : 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	422	411	2497	Fiscalização nas relações de consumo	9900	F	Anulação	3390	240	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Fiscalização realizada (Unidade)					2.500,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO								20.000,00		

PROCESSO : 3464				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	196	2.255.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro)					14,54
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Anulação	4490	196	1.030.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro)					8,90
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	196	3.485.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro)					68,90
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Anulação	4490	196	700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro)					0,50
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	196	1.265.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro)					68,45
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação	4490	196	911.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro)					25,40
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0300	F	Anulação	3340	196	449.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado (Unidade)					3,00
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0400	F	Anulação	3340	196	380.000,00
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0400	F	Anulação	3390	196	90.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado (Unidade)					5,00
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0500	F	Anulação	3340	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado (Unidade)					1,00
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	9900	F	Anulação	3390	196	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado (Unidade)					3,00
26	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	196	480.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
26	782	338	2128	Reforma de pontes de madeira	9900	F	Anulação	3342	196	147.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ponte de madeira reformada (Metro)					94,90
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Anulação	3342	196	839.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho conservado (Quilômetro)					3.034,55
26	782	388	2462	Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística	9900	F	Anulação	3390	196	252.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão aperfeiçoada (Percentual)					4,00
26	782	388	2566	Operação do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros	9900	F	Anulação	3390	196	269.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço estruturado (Unidade)					3,00
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	0800	F	Anulação	4450	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)					1,00
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	1100	F	Anulação	4450	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)					1,00
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3390	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)					76,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0100	F	Anulação	4440	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado)					1.132,81
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Anulação	4440	196	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado)					3.175,90
26	782	388	3128	Implementação de concessões	9900	F	Anulação	3390	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Concessão realizada (Unidade)					4,00
26	784	388	3389	Estruturação da Operação de Hidrovias	9900	F	Anulação	3390	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Transporte Hidroviário Estruturado (Percentual)					5,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0400	F	Suplementação	4440	196	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue (Unidade)					2,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0700	F	Suplementação	4440	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								8.176.000,00		

PROCESSO : 3493

ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	-------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

03	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	4.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	122	264	3560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	9900	F	Anulação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Capacitação realizada (Percentual)					50,00
TOTAL DO PROCESSO								4.500.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

ATO DO GOVERNADOR**EXONERAÇÃO****ATO Nº 5.297/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar OCELO DOMINGOS SEBASTIÃO NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.298/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, JOSÉ OLAVO PIO, R.G. nº 1597593-2 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **621595/2019**.
 Processo Originário: **61742/2018**.
 Cadastro: 13/12/2019.
 Interessado: **SORAYA MARIA DOS SANTOS**.
 Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Pedido de Reconsideração, tão somente em seu efeito devolutivo, conforme previsto no Art. 117 da Lei Complementar nº 207/2004, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.
 Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo nº: **621641/2019**.
 Processo Originário: **61740/2018**.
 Cadastro: 13/12/2019.
 Interessado: **GENY APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA**.
 Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Pedido de Reconsideração, tão somente em seu efeito devolutivo, conforme previsto no Art. 117 da Lei Complementar nº 207/2004, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.
 Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado